


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002631/2014-55</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1775/CPE</p>	<p><i>Homologado</i> <i>Em 17.08.2015</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p><i>[Signature]</i> Prof. Dr. Maria Berenice Aho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa do Departamento "Acadêmico" de Engenharia de Alimentos, denominado: "Núcleo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos-NPEA"</p>	
<p>Interessados: Campus de Ariquemes - Tânia Maria Alberte e Gabrieli Alves de Oliveira</p>	
<p>Relator: Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete</p>	

Parecer da Câmara:

Na 82ª sessão ordinária em 10.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1775/CPE, cujo relator é favorável à criação e institucionalização do "Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos – GEPEA".

[Signature]
Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Vice-presidente

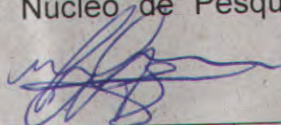
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE Parecer: 1775/CPE

Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa do Departamento "Acadêmico" de Engenharia de Alimentos, denominado: "Núcleo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos-NPEA"
Interessados: Campus de Ariquemes - Tânia Maria Alberte e Gabrieli Alves de Oliveira
Relator: Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete

I - RELATÓRIO:

O processo encontra-se devidamente instruído, contando com os seguintes componentes:

- 1) Memorando nº 045/2014/DENGEA, de 2 de Junho de 2014. Para Direção do Campus de Ariquemes. Assunto: Solicitação de abertura de processo para a Criação de Grupo de Pesquisa do Departamento "Acadêmico" de Engenharia de Alimentos (fl. 01);
- 2) Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos - Campus de Ariquemes, aprovando o projeto de pesquisa que compõe o processo de criação de Grupo de Pesquisa (fls. 02 - 03);
- 3) Formulário para Criação de Grupos ou Laboratórios de Pesquisa e Anexo I sobre infraestrutura (fls. 04-13);
- 4) Projeto de Pesquisa do Líder, com indicação de carga horária, elaborado conforme anexo II desta Instrução Normativa (fls. 14-24);
- 5) Termo de Compromisso de Pesquisador(a) no Projeto de Pesquisa: "Processamento de frutas nativas da região amazônica para obtenção de geleia a partir de: açaí, araçá-boi, bacaba, bacuri, cupuaçu e patauá" (fls. 25 - 33);
- 6) Declaração de Anuência de participação em Grupo e Projeto de Pesquisa (fls. 34-51);
- 7) Cópia do Regimento Interno do Grupo de Pesquisa (fls. 52-56);
- 8) Cópia do Projeto de Pesquisa: "Processamento de frutas nativas da região amazônica para obtenção de geleia a partir de: açaí, araçá-boi, bacaba, bacuri, cupuaçu e patauá" (fls. 57-74);
- 9) Memorando nº 0168/2014/DCAR/UNIR. Para DENGEA. Assunto: Parecer sobre projeto de Pesquisa (fls. 75);
- 10) Memorando nº 052/2014/DENGEA. Para Direção do Campus de Ariquemes. Assunto: Responde Memorando nº 0168/2014/DCAR/UNIR (fls. 76);
- 11) Memorando nº 041/2014/DENGEA. Para Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências. Assunto: Solicita parecer de Projeto de Pesquisa do DENGEA (fls. 77);
- 12) Despacho da Presidente do CONDEP do DINTEC encaminhando o processo ao Conselheiro Prof. Dr. Idone Bringhenti para análise e parecer (fls. 78);
- 13) Despacho da Presidência do Conselho do Campus de Ariquemes ao Conselheiro Roberto Marchiori para análise e parecer (fls. 79);
- 14) Análise e parecer do Conselheiro Roberto Marchiori sobre Criação de Grupo de Pesquisa (fls. 80);
- 15) Cópia da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus de Ariquemes de 2014, constando apreciação e aprovação da Proposta de Criação e Institucionalização do Grupo de Pesquisa: Núcleo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos (fls. 81-90);



- 16) Despacho nº 19/2014/DCAR/UNIR, do Diretor do Campus de Ariquemes para a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPesq. Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa (fls. 91);
- 17) Despacho do Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa para a Coordenação de Pesquisa realizar análise e emitir parecer sobre a proposta (fls. 91);
- 18) Relato, análise e parecer do Coordenado de Pesquisa TAE José Arikapu Junior (fls. 92 – 97);
- 19) Despacho nº 01065/2014/SECONS. Assunto: À Câmara de Pesquisa Para instrução (fls. 98-99);
- 20) Despacho nº 095/2015/SECONS. Da Câmara de Pesquisa e Extensão ao Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete para análise e parecer (fls. 100);
- 21) Diligência do Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete à PROPesq para esclarecimentos (fls. 101);
- 22) Despacho 0227/2015/SECONS À PROPesq. Assunto: Diligência (fls. 102-103);
- 23) Termo de Juntada por Anexação (fls. 104);
- 24) Memorando nº 047/2014/DCAR/UNIR, do Diretor do Campus de Ariquemes para o Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa. Assunto: Consideração sobre o processo 23118.002631/2014-55. Local de funcionamento do Grupo de Pesquisa (fls. 105);
- 25) Despacho nº 026/2015/PROPesq Assunto: Resposta a Diligência apresentada pelo Conselheiro da Câmara de Pesquisa e Extensão do CONSEA, Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete (fls. 106-107);
- 26) Despacho 0250/2015/SECONS, ao Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete, após atendimento das diligências, restituímos o processo para dar continuidade ao parecer (fls. 108);

II - ANÁLISE:

O presente processo trata de pedido de criação e institucionalização do Grupo de Pesquisa denominado: "Núcleo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos – NEPEA. A proposta conta com a participação de docentes e um técnico de laboratório, e tem como objetivo "contribuir para o avanço técnico-científico na área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos", sendo que suas "atividades poderão contribuir para a formação de recursos humanos, para o desenvolvimento agroindustrial e socioeconômico da região amazônica numa visão sustentável", abarcando oito linhas de pesquisa, a saber: Linha 1 – Cinética microbiana aplicada aos processos alimentares; Linha 2 – Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal; Linha 3 – Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Água; Linha 4 – Análise Sensorial de Alimentos; Linha 5 – Tratamento de Efluentes e Processos Biotecnológicos na Indústria de Alimentos; Linha 6 – Modelagem, Simulação e Análise de Processos Industriais; Linha 7 – Aplicação da Nanotecnologia em Alimentos de Origem Vegetal e processados; Linha 8 – Biocontrole e Segurança Alimentar.

Diante do exposto, pode-se constatar que a área de Estudo do Grupo é de grande relevância para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição e no Estado de Rondônia, pois, o Estado de Rondônia possui grande potencial para o desenvolvimento agroindustrial e potencializar pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos irão corroborar para este desenvolvimento.

O Projeto de Pesquisa apresentado pela líder do grupo tem como finalidade subsidiar informações a cerca da atuação e produção do grupo, pois todos os projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição que buscam sua institucionalização devem ser submetidos à apreciação em processo separado, específico para este fim.

No que tange a disponibilidade de infraestrutura, incluindo espaço físico, recursos humanos e materiais para a instalação e desenvolvimento do Grupo, após diligência, e conforme consta no processo, o Diretor do Campus de Ariquemes informou que será

utilizado o Laboratório de Biologia do Campus de Ariquemes para instalação e funcionamento do grupo, haja vista que os membros já estão desenvolvendo suas pesquisas neste laboratório.

Quanto a denominação do grupo, este será alterado para "Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos – GEPEA", tendo em vista que o termo "Núcleo" é de uso institucional para a denominação de órgãos administrativos.


Portanto, a presente proposta atendendo todos os requisitos e documentos solicitados pela Instrução Normativa - IN Número 001/PROPesq – 2011, que trata sobre os procedimentos, documentos e fluxo processual para a criação e institucionalização de grupos, laboratórios e projetos de pesquisa no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

III – PARECER

Considerando-se que os projetos de pesquisa devem ser submetidos para apreciação específica em processo de institucionalização em separado, e a alteração na denominação do grupo tendo em vista que o termo "Núcleo" é de uso institucional para a denominação de órgãos administrativos, e diante dos fatos e da documentação apresentada nos autos, sou de parecer **FAVORÁVEL** à criação e institucionalização do "Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos – GEPEA".

É o parecer, s. m. j.

Cacoal, 05 de Maio de 2015.



Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete
Relator – CPE – CONSEA

